



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 5588/2019.

Base legal: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM

CNPJ: 90.983.131/0001-29

Objeto da parceria: Orquestra Sinfônica no Centenário de Erechim

Período de Execução: 12 meses, a contar de setembro de 2019.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Até a presente data, entendemos que os resultados e benefícios foram alcançados em sua integridade. A educação musical vem se construindo ao longo dos ensaios e apresentações. A oportunidade que tem-se dado, através, deste Termo de Fomento, incentiva crianças, jovens e adultos na busca da história musical mundial e dá seguimento a um importante projeto no município de Erechim: a Orquestra de Concertos – um patrimônio cultural inigualável. Apesar da Pandemia da Covid 19, a OCE retomou aos poucos os ensaios via on-line, o que deu continuidade a educação musical de seus alunos. Além disso, danos psicológicos são evitados com a continuidade das aulas on-line. Sabemos que a música é entre outras formas, uma maneira de terapia e isso diante dos aspectos negativos atuais, auxiliou seus integrantes no combate ao caos epidêmico.

Impactos econômicos e sociais:

PAB

A integração entre os músicos, mesmo on-line, é fator social visível promovido neste projeto. A música ofertada pela OCE a todos os públicos como forma de aculturação faz jus ao papel social proposto no projeto. Ressaltamos o ano atípico que estamos tendo diante da Covid 19.

Grau de satisfação/público-alvo:

As atividades são aceitas de forma muito positivas e satisfatória pelo público participante da OCE. A Orquestra é vista pela população Erechinense como um patrimônio cultural.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Todas as atividades propostas no Termo de Fomento devem ter um planejamento de continuidade no município, pelo seu grau de importância na cultura Erechinense, já que a OCE foi fundada em 1950.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

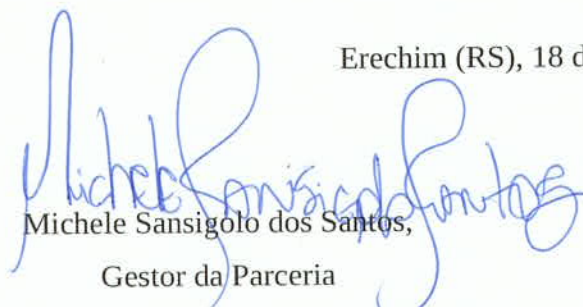

Seguindo o Parecer Técnico Financeiro, entendemos que os documentos comprovam a aplicação dos recursos financeiros recebidos, salientando que o recibo de transferência constante na página 718, em nome de GABRIEL FERRAZZO, foi um erro administrativo (da pessoa responsável pela entrega da prestação de contas). Logo, o recibo correto, em nome de HIAN ANGELO FORNAZIERI foi entregue para a correção da prestação de contas.

Por fim, informamos que a correção da numeração das páginas já foi efetuada, sendo este um erro administrativo da servidora responsável para este fim. O erro ocorreu a partir da página 778. Por ora, já corrigido.

Diante do exposto, indico a () **regularidade**, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico da prestação de contas.

Erechim (RS), 18 de dezembro de 2020.


Michele Sansigolo dos Santos,
Gestor da Parceria

Pamela Bortolazza,
Gestora Adjunta da Parceria.